



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 57 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307\*\*\*\*; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197\*\*\*\*; para comporem a Comissão de Elaboração de Questões de Inglês e de Espanhol, a fim de expandir o Banco de Questões do Teste de Nivelamento em Línguas Adicionais, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, subordinada ao CLIFC (Centro de Línguas do IFC);

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais para execução das atividades, nos meses de Agosto à Outubro de 2023;

Art. 3º - Estabelecer prazo para entrega das questões até a data de 20/10/2023;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2023 17:23 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **4643cd6073**